



PROCESSO № 042/2021 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados na função de instrutor de karatê tradicional, com aulas no município de Barra do Rio Azul, em local a ser definido pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, devendo ser ministrado para crianças e adolescente do município, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais, conforme cronograma definido pelas referidas secretarias municipais, no ambito do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de instrutor de Karatê, para atuar, junto a E.M.E.F. Jubaré, no atendimento dos alunos da rede pública municipal, e Assistência Social.

Constitui-se em importante e necessária ferramenta de apoio no processo de ensino e aprendizagem, que irá qualificar de sobremaneira este processo, com ganhos mediatos e futuros.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de de instrutor de Karatê Tradicional.

Barra do Rio Azul, 16 de junho de 2021.

MARELO ARRUDA,

Prefeito Municipal.